



**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR PARA AS DISCIPLINAS
DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E FORMAÇÃO CIDADÃ
BARREIRA/CE - JULHO DE 2016**

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, com sede na Av. José Braga Filho, 1015, bairro Conselheiro Estelita, na cidade de Baturité – Ceará, através da **EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA**, sediada à AVENIDA FRANCISCO TORRES DA GAMA, 161 – Centro – BARREIRA/CE, no uso de suas atribuições legais, após consulta ao ***Edital nº 02/2016 – GAB-SEDUC publicado no DOE de 06/04/2016 e retificado através do edital nº 004/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016***, não obtendo êxito, e CONSIDERANDO a existência de carência para a função de Professor de HISTÓRIA, GEOGRAFIA E FORMAÇÃO CIDADÃ, conforme constante do anexo I, torna pública esta CHAMADA para processo de escolha e indicação para as referidas funções.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação de Professor de Geografia e História na escola acima mencionada e constante no anexo I, quaisquer interessados, desde que preencham os requisitos básicos para a função, conforme o anexo III.

1.2. Os professores interessados deverão comparecer à sede da **EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA**, localizada à AVENIDA FRANCISCO TORRES DA GAMA, 161 – Centro – BARREIRA/CE, para realizar a inscrição.

1.3. As inscrições ocorrerão no período de **28 a 29 de julho e 1º de agosto de 2016**, no horário de 08h às 16h, considerando os dias úteis e serão realizadas na secretaria escolar.

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

- Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- Entregar declaração de próprio punho, atestando a sua disponibilidade para assumir a carga horária exigida;



2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação de Professor de Geografia, História e Formação Cidadã constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da sua equipe gestora.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, no dia **2 de agosto de 2016, a partir das 08h** conforme cronograma, constante no anexo I.

2.3. Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Formação em Geografia e História;
- b) Experiência comprovada – mínimo de 01 (um) ano;
- c) Características próprias de liderança;
- d) Comunicabilidade, habilidade e criatividade;
- e) Postura profissional, quanto à pontualidade, assiduidade e responsabilidades assumidas.

2.4. Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 01 a 03 pontos, atribuindo aos candidatos, uma pontuação máxima de 21 (Vinte e um) pontos – sendo:

- 01 – Bom / 02 – Ótimo / 03 – Excelente

2.5. Os itens dispostos nas letras “a”, e “b”, serão validados, a partir da apresentação de comprovação por escrito (atestados, declarações, diplomas, certificados...).

2.6. Será escolhido, o candidato que obtiver a maior pontuação, considerando a média aritmética, obtida a partir da soma dos pontos e sua respectiva divisão pela quantidade de componentes da banca avaliadora, correspondentes aos aspectos aferidos, conforme item 2.3.

2.7. A divulgação do resultado será no dia **3 de agosto de 2016, a partir das 15:00h**, na página eletrônica da CREDE 8 – www.crede08.seduc.ce.gov.br e nos murais informativos da escola.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.



Governo do Estado do Ceará - Secretaria da Educação do Ceará – 8ª CREDE

EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa

Av. Francisco Torres da Gama, 161 – Centro – Barreira – Ceará – CEP 62.795-000

EDUCAR É UM ATO DE AMOR – GESTÃO 2013 - 2017

CÓDIGO DO INEP – 23057190 - WWW.ESCOLADANISIODALTON.BLOGMAKERS.NET



3.2 Para ser contrato com vistas à função de professor, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Barreira, 27 de Julho de 2016.

JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO TORRES
Diretor(a) da Escola



ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR PARA AS DISCIPLINAS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E FORMAÇÃO CIDADÃ BARREIRA/CE - JULHO DE 2016

Município, escola, localização e número de vagas

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGA HORÁRIA
BARREIRA	EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA	Av. Francisco Torres da Gama, 161	17h/a

QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINA	LOTAÇÃO – CARGA HORÁRIA SEMANAL	
	SEDE	EXTENSÃO RURAL
Geografia	06	-
História	03	-
Diretor de Turma 1	01	
	03	
Diretor de Turma 2	01	
	03	

Observação

- A carga horária expressa no quadro acima, refere-se unicamente a regência de sala de aula.



Governo do Estado do Ceará - Secretaria da Educação do Ceará – 8ª CREDE

EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa

Av. Francisco Torres da Gama, 161 – Centro – Barreira – Ceará – CEP 62.795-000

EDUCAR É UM ATO DE AMOR – GESTÃO 2013 - 2017

CÓDIGO DO INEP – 23057190 - WWW.ESCOLADANISIODALTON.BLOGMAKERS.NET



ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR PARA AS DISCIPLINAS DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA BARREIRA/CE JULHO DE 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____ FONE FIXO: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

RG: _____ ORG. EXP.: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

A) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

B) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____ CE, _____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) Candidato(a)



Governo do Estado do Ceará - Secretaria da Educação do Ceará – 8ª CREDE

EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa

Av. Francisco Torres da Gama, 161 – Centro – Barreira – Ceará – CEP 62.795-000

EDUCAR É UM ATO DE AMOR – GESTÃO 2013 - 2017

CÓDIGO DO INEP – 23057190 - WWW.ESCOLADANISIODALTON.BLOGMAKERS.NET



ANEXO III – INTEGRANTE DO EDITAL N° ____/2016 QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

GEOGRAFIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

PROFESSOR DIRETOR DE TURMA – PDT

REQUISITO:

Ser lotado em uma disciplina da Base Comum na turma em que exercerá a função de PDT; Motivado para desempenhar a função; Participativo, articulador e coordenador do trabalho desenvolvido pelos vários professores dos Conselhos de Classe; Capaz de estabelecer bom relacionamento com alunos, Pais e Responsáveis; Promotor e fomentador do bom relacionamento entre alunos e outros sujeitos da comunidade educativa; Gerenciador de situações de conflitos; Promotor de um ambiente facilitador do desenvolvimento pessoal e social dos alunos; Conhecedor da legislação em vigor, avaliação e estatuto dos alunos.



Governo do Estado do Ceará - Secretaria da Educação do Ceará – 8ª CREDE

EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa

Av. Francisco Torres da Gama, 161 – Centro – Barreira – Ceará – CEP 62.795-000

EDUCAR É UM ATO DE AMOR – GESTÃO 2013 - 2017

CÓDIGO DO INEP – 23057190 - WWW.ESCOLADANISIODALTON.BLOGMAKERS.NET



ANEXO IV

Entrevista: cronograma – data, local e horários

DATA	HORÁRIO	LOCAL
2/08	8h	EEM DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA